CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Sr. João Batista Bezerra Leonel Filho nasceu em São Paulo, possuindo graduação como Oficial de Carreira pela Academia Militar das Agulhas Negras em 1983. Atualmente é oficial de Estado-Maior do Exército Brasileiro. Tem uma vasta experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz

Ele é ex-observador militar da ONU na ex-Iugoslávia e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UNB). No ano passado completou 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro.

O General Leonel reúne a sua experiência a ações de militares brasileiros que se envolveram em missões de paz, sendo muitas também missões de guerra, ainda que guerras para impor a paz, reconstruir países, estabilizar regiões e dar segurança a populações ameaçadas pela fome, pelas balas e até por doenças como o ebola.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. Nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Salvador, 18 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE